



RESOLUÇÃO Nº 040/2025-CDA/IMD, de 27 de junho de 2025.

Aprova implantação de componentes curriculares dos cursos do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.094642/2025-30,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a implantação de componentes curriculares para atualização das estruturas do PES e inclusão nas estruturas dos cursos do IMD.

- IMD0296 - PROJETO DE IOT
- IMD0297 - CCNA1 - INTRODUCTION TO NETWORKS
- IMD0298 - CCNA2 - SWITCHING, ROUTING, AND WIRELESS ESSENTIALS
- IMD0299 - CCNA3 - ENTERPRISE NETWORKING, SECURITY, AND AUTOMATION
- IMD0289 - FUNDAMENTOS DE ELETRÔNICA PARA IOT
- IMD0288 - APRENDIZADO DE MÁQUINA EMBARCADO
- IMD0287 - PROGRAMAÇÃO EM TEMPO REAL PARA IOT
- IMD1131 - PROJETO DE ANÁLISE DE DADOS
- IMD1132 - INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS
- IMD1133 - APRENDIZADO DE MÁQUINA APLICADO AO MERCADO FINANCEIRO

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 27 de junho de 2025.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor